

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMECD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

OZIMAR FERREIRA DIAS, Matrícula Nº 062900-6

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

J T COUTO (NETO ESPORTE) , inscrita no CNPJ/MF nº 63.818.728/0001-45.

OBJETO CONTRATUAL:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, destinado para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis-PA. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

COM VIGÊNCIA:

A partir de 12 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

E valor

R\$ 59.455,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Rurópolis – Pará, 12 de junho de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021